## PARECER N° 507/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 506/2005.**

De autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, o projeto dispõe sobre a criação da "Semana da Leitura" nas Escolas da Cidade de São Paulo. A data instituída ocorrerá na última semana do mês de outubro de cada ano, face ao dia Nacional do Livro (29/10).

Em sua justificativa, a autora sugere que durante a semana do livro sejam desenvolvidas atividades educativas que enfatizem a importância da leitura para o desenvolvimento cultural do cidadão, como palestras e peças teatrais, entre outras.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, mas apresentou SUBSTITUTIVO para melhor adequação à técnica legislativa (fls. 5 e 6).

No âmbito de competência desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura é de elevado interesse público, haja vista o Programa "Ler e escrever – Prioridade na Escola Municipal", iniciado em 2006, criado pela Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. O Programa tem como objetivo estimular e aprimorar os hábitos de leitura e escrita, a partir de uma pesquisa por amostragem que indicou deficiência nessas habilidades entre os alunos do ensino fundamental.

Por outro lado, outra pesquisa em nível nacional revelou que o consumo de livros por pessoa no País ainda é pequeno em comparação às nações desenvolvidas, sendo que a média de leitura ao ano no Brasil é de 1,5 livro, enquanto a média mundial é de dez livros. Portanto, criar a "Semana da Leitura", é estimular o hábito da leitura, aprimorar a escrita, aumentar os conhecimentos, desenvolver o raciocínio e, enfim, ter plena participação social. Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/05/06 Claudinho de Souza – Presidente Myryam Athie - Relatora Beto Custódio Carlos Giannazi Senival